



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Aldiene de Sousa Duarte Nunes		
EMENTA: Autoriza Aldiene de Sousa Duarte Nunes a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Fundamental Ana Machado, de Lavras da Mangabeira, até 31.12.2012.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 09431330-0	PARECER Nº 0358/2010	APROVADO EM: 09.08.2010

I – RELATÓRIO

Aldiene de Sousa Duarte Nunes, nomeada pela Portaria Nº 0134/2009, da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, mediante o processo nº 09431330-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para Aldiene de Sousa Duarte Nunes exercer a função diretiva temporária na EEIF Ana Machado, instituição sediada no Sítio Taveira, Distrito de Quitaius, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- Ato de Nomeação.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é no sentido de que se dê cabimento à demanda, ou seja que Aldiene de Sousa Duarte Nunes exerça função diretiva na EEIF Ana Machado, de Lavras da Mangabeira, até 31.12.2012.

Recomenda-se no entanto, que a interessada procure realizar curso de especialização em administração escolar para melhor exercer suas funções. O relator solicita, igualmente, que se anexe ao presente processo declaração da 16ª CREDE de que existe carência de dirigentes escolares no município de Lavras da Mangabeira.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0358/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA